



SOCIEDADE PORTUGUESA DA CONTRACEPÇÃO

## **Dia Internacional do Aborto Seguro: 28 de setembro de 2022**

Em apoio ao Dia Internacional do Aborto Seguro, a SPDC subscreveu a Declaração conjunta que a Iniciativa dos Direitos Sexuais, o Centro de Direitos Reprodutivos, a Associação para os Direitos das Mulheres no Desenvolvimento, a ESCOLHA para a Juventude e a Sexualidade, a Federação Internacional de Paternidade Planeada, IPAS, o Serviço Internacional para os Direitos Humanos, a Coligação Juvenil para os Direitos Sexuais e Reprodutivos, o Centro de Recursos e Investigação asiático-Pacífico para as Mulheres, MSI Escolhas Reprodutivas e a Associação Sueca para a Educação para a Sexualidade, desenvolveram sobre os direitos ao aborto, para ler na 51ª sessão do Conselho dos Direitos Humanos da ONU, em Genebra.

O foco da declaração deste ano é destacar a tendência da liberalização do aborto no mundo e que a negação do aborto é uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Esta iniciativa baseia-se nas anteriores declarações conjuntas sobre o aborto ao Conselho nestes últimos 4 anos, incluindo a declaração do ano passado assinada por mais de 300 organizações e 300 indivíduos.

Reconhecemos o Dia Internacional do Aborto Seguro e celebramos a sociedade civil e os movimentos feministas em todo o mundo pela sua corajosa defesa e ativismo que resultou na liberalização das leis de aborto em mais de 58 países desde 1994. Lembramos aos estados que ser forçada a manter uma gravidez indesejada equivale a tortura e contraria o texto e o espírito da Declaração de Viena.

A tendência de descriminalização, fornecimento de acesso a abortos autogeridos e remoção de restrições legais desnecessárias aos serviços de aborto devem continuar até que todas as pessoas possam garantir seu direito à autonomia corporal sem discriminação. Qualquer retrocesso, como o ocorrido recentemente nos EUA, é um caso atípico e deve ser fortemente condenado pela comunidade internacional. Saudamos a Diretriz sobre cuidados no aborto da OMS de 2022, que recomenda a descriminalização total do aborto, acesso universal ao aborto e opções de autogestão. Muitos estados continuam a minar

o cumprimento dos direitos humanos negando autonomia corporal, criminalizando o aborto, sem normas e diretrizes claras sobre aborto seguro, impondo autorização de terceiros e negando serviços de saúde que salvam vidas. A estrutura dos direitos humanos só pode permanecer relevante se o direito à autonomia corporal for assegurado para todos. É o único caminho a seguir para tornar.